

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 12/04.

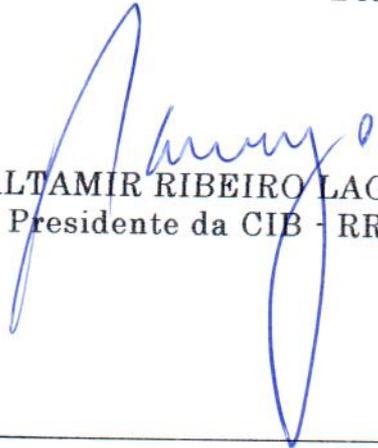
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Teto Financeiro da Epidemiologia e Controle de Doenças e Tabela para o Repasse de Recursos Fundo a Fundo das Campanhas de Multivacinação do Idoso, Pólio, TV e Tétano do Estado de Roraima para o ano de 2004, analisado e aprovado na Terceira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 26 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 26 de março de 2004.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR